



Ato da Sessão Solene de Posse dos 28  
Veredores, Eleição da Mesa Diretora da  
Câmara Municipal e posse do Prefeito  
e Vice-Prefeito de São João do Carú/MA,  
realizada em 01 de janeiro de 2025.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30 min, reuniram-se em sessão solene, sob a presidência do Vereador Igor Lustine da Conceição Silva, nos termos regimentais, na Praça de Eventos, nesta cidade de São João do Carú, inicialmente, o presidente, convidou os demais vereadores: Alex Cavalcante Lima; Fernando Costa Dias de Viveiros Costa; Geovane Aguiar dos Santos; Laureci da Silva de Sousa; Marcos Antônio Pereira de Sousa; Francisco Wilson Vasconcelos Barros; Jodel Alves Costa e Estiane da Silva Sousa, para tomarem posse na mesa solene. Em seguida o senhor Presidente convidou os vereadores: Geovane Aguiar dos Santos e Fernando Oliveira Costa, para Secretários do trabalho, conforme disposições regimental a fim de proceder a posse dos senhores vereadores. O senhor Presidente convidou ainda para compor a mesa, autoridades, lideranças políticas e religiosas. Após a composição da mesa, o senhor Presidente, sob a proteção de Deus, em nome do Povo de São João do Carú declarou aberta a sessão. Logo em seguida pede que todos fiquem de pé para a execução do hino Nacional. Ato contínuo o senhor presidente, após consultar o secretário, verificou que os requisitos indispensáveis à concretização da posse em termos de documentação e habilitação bem como cópia do diploma de vereador e respectiva declaração de bens haviam sido atendidos, assim solicitou a todos que fizessem de pé, para assumir o compromisso de posse previsto no inciso 3º do artigo 3º



do regimento interno. Ato contínuo o senhor Presidente procedeu a seguinte leitura: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a lei orgânica do Município, Observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo Progresso do Município e bem estar do seu Povo". Em seguida o secretário fez a chamada de Cada Vereador presente, que individualmente pronunciaram "Assim Prometo". Logo após o senhor presidente declarou empossados os vereadores presentes, cujo mandato vai de (1) Primeiro de janeiro de (2025), dois mil e vinte e cinco a (31) três e um de dezembro de (2028) dois mil e vinte e oito. Consequentemente ficou instalada a 8ª Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São João do Carriá - MA. Prosseguindo, em cumprimento ao Artigo 26 da lei orgânica do Município, o senhor Presidente passou à eleição da Mesa diretora Para o biênio 2025/2026, composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, após verificar a existência de quórum, o senhor Presidente, suspendeu a sessão pelo período de cinco minutos, para Protocolo de requerimento de registro de Choppes para a próxima eleição. Retornando aos trabalhos foi verificado que apenas uma Choppa havia sido inscrita legalmente, determinando ao Secretário que procedesse a leitura da mesma que ficou assim constituída: Presidente: Igor Linsine da Conceição Silva; Vice-Presidente: Joridel Alves Costa; 1º Secretário: Geovane Aguiar dos Santos e 2º Secretário: Francisco Wilson Vasconcelos Parnos. Em seguida o senhor presidente informou que a votação será aberta, determinando ao Secretário que procedesse a devida Anotação dos votos, conforme a chamada nominal dos Vereadores presentes, observando a ordem

alfabética, concluída a votação, verificou-se o seguinte resultado, a chapa única registrou 09 nove votos favoráveis; 00 zero contra, 00 zero branco e 00 zero abstenção. Diante do resultado o senhor presidente proclamou eleita a chapa única. Ficando a mesa diretora da Câmara Constituída na forma acima para o biênio 2025/2026. Ato contínuo, convidou os novos membros da mesa para a direção dos trabalhos à mesa, declarando-os empossados nos respectivos cargos, agradecendo a todos pela atuação e parabenizando os eleitos e demais Vereadores empossados. Ato contínuo o presidente eleito, senhor Igor Lúcio da Conceição Silva, na condução dos trabalhos agradeceu a oportunidade de presidir o legislativo e disse que não medirá esforços para desenvolver um bom trabalho ao lado do Prefeito em prol da População. Em seguida o senhor presidente solicitou ao Vereador: Francisco Wiliane Vasconcelos Passos para acompanhar até o palácio da soberania, os senhores Antônio Bruno Cardoso dos Santos e Hercílio Pereira dos Santos Júnior, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito para o ato de Posse. Ato contínuo, após verificar a documentação exigida no ato, estando tudo legal conforme determinações legais, o senhor presidente convidou o Prefeito e o Vice-Prefeito para tomarem posse, convidando a todos para de pé ouvirem o compromisso de Posse de que trata o artigo 51 da lei orgânica do Município. "Prometo manter defender e cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado e a lei orgânica do Município, Observar as leis, Promover o bem Geral do Povo e sustentar a união, a integridade e a Autonomia do município". Continuando o presidente conli-



Em as senhoras: Ricordina Cunha da Costa  
e Antonia Sara Corralho para colocarem a fa-  
ixa Simbólica de transmissão de cargo; Ato Con-  
tinuo o senhor presidente proclamou e pousados  
os senhores: Antônio Bruno Cardoso dos Santos e  
Hercílio Pereira dos Santos juniores nos cargos de  
Prefeito e Vice prefeito, para exercerem o man-  
dato de 01/01/2025 a 31/12/2028. Em segui-  
da a palavra foi passada ao vice-Prefeito  
Hercílio Pereira dos Santos junior, que em seu  
bom discurso agradeceu a todos, parabenizou a  
todos os eleitos e que juntos em parceria possam  
fazer um excelente trabalho em prol do Povo  
começou e finalizou desejando a todos um feliz  
Ano novo; Em seguida representando os demais  
Vereadores fez uso da Palavra o vereador Je-  
del Alves Costa, que em seu bom discurso,  
cumprimenou a mesa diretora em nome do seu  
Presidente e aos Vereadores e demais presentes em  
nome do Prefeito, agradeceu a família e os perso-  
as que confiaram que ele pudesse representa-  
los e garantir o trabalho em prol da Coletividade  
e sempre buscando respaldo nos leis e fi-  
nalizou desejando a todos um feliz 2025. Ato  
Continuo fez uso da Palavra o prefeito Antônio  
Bruno Cardoso dos Santos, que saudou a mesa  
em nome do Presidente Igor Lúcio da Concei-  
ção Silva e aos demais Vereadores e todos  
que se faziam presentes em nome de Mãe Mãe  
Suzinete, agradeceu a população que mais  
uma vez confiou nele, garantindo-o que pre-  
stara boa administração como forma de Obe-  
diência e finalizou desejando um feliz 2025  
a todos. Em seguida como não havia nada  
mais a ser tratado, o senhor presidente agrade-  
ceu a presença de todos e declarou encer-

trada a pessoa e para Contas mandou  
O senhor Geovane Aguiar dos Santos, 1º Secretário,  
levar-se a presente ata, que após lida e  
da conforme, vai assinada pelo Presidente e  
mais membros da Mesa, Vereadores presentes, Pre-  
feito, Vice-Prefeito e demais presentes que assin-  
o queiram, para que possa produzir os efeitos  
legais e jurídicos a que se destinam. São João  
do Carú, 01 de janeiro de 2025.

Presidente: ~~João~~ Cristiano de Conceição Silva

Vice-Presidente: Tarcísio Alves Costa

1º Secretário: Geovane Aguiar dos Santos

2º Secretário: Francisco Wilson V. Gomes

Vereadores: Marcos Antonio Pereira de Sousa

Vereadores: Idanucci da Silva de Sousa

Vereadores: Alex Cavallante Lima

Vereadores: Estiane de Sales Sousa

Vereadores: Fernando de Oliveira Costa

Prefeito: Antonio Bruno Cardoso dos Santos

Vice-Prefeito: ~~He~~ M L

Protocolo sob nº 207 às fls. —  
do livro — de protocolo sob o  
nº 202 às fls. 18/19 do livro 02  
de Título e Documentos.  
São João do Carú - MA  
Em 03 / 01 / 2025

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
PRENOT1577011ZDMECM215APY145 03/01/2025 15:08:57  
ATO: 15.1. PARTE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DO CARÚ. TOTAL R\$ 40,52 EMOL R\$ 36,51 FERC R\$ 1,09  
FADEP R\$ 1,46 FEMP R\$ 1,46 CONSULTE EM  
HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR

Micilene de Sousa  
Escrivente Autorizada



Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO REGTIT157701GH9ITE44DC3XOM18  
Registrado sob o nº 202, às fls 180/182, do Livro B-00002.  
do Registro de Títulos e Documentos. 03/01/2025 15:52:27  
ATO: 15.3.1. Parte(s): CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
CARÚ. Total R\$ 87,15 Emol R\$ 78,52 FERC R\$ 2,35 FADEP R\$  
1,46 FEMP R\$ 3,14 Consulte em https://selo.tjma.jus.br. SÃO  
JOÃO DO CARÚ - MA

Micilene de Sousa  
Escrivente Autorizada



Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO REGTIT1577016YDQTVV3HPPK883  
Registrado sob o nº 202, às fls 180/182, do Livro B-00002.  
do Registro de Títulos e Documentos. 03/01/2025 15:52:54  
ATO: 15.3.2. Parte(s): CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
CARÚ. Total R\$ 92,00 Emol R\$ 82,96 FERC R\$ 2,48 FADEP R\$  
1,46 FEMP R\$ 3,26 Consulte em https://selo.tjma.jus.br. SÃO  
JOÃO DO CARÚ - MA

Micilene de Sousa  
Escrivente Autorizada



Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO ARQUIV1577018XTNWXM06ORZW293  
Registrado sob o nº 202, às fls 180/182, do Livro B-00002.  
do Registro de Títulos e Documentos. 03/01/2025 15:53:15  
ATO: 15.22. Parte(s): CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
CARÚ. Total R\$ 46,85 Emol R\$ 41,44 FERC R\$ 1,19 FADEP R\$  
1,46 FEMP R\$ 1,61 Consulte em https://selo.tjma.jus.br. SÃO  
JOÃO DO CARÚ - MA

Micilene de Sousa  
Escrivente Autorizada

